



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 01/CEST/IFB, DE 09 DE JANEIRO DE 2018 SELEÇÃO 2018/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAIS

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do *campus* Estrutural do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR, nos anexos, de acordo com o subitem 11.4 do Edital nº 01/CEST/IFB, de 09 de janeiro de 2018, os candidatos da lista de espera, para **manifestarem interesse pelas vagas remanescentes** dos Cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo *Campus* Estrutural no 1º semestre de 2018.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

2.1 Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer no local, dias e horários indicados no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	20/02/2018	Das 10h às 20h

2.2 A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto pelo candidato.

2.3 A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

2.4 A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto, próprio e do candidato.

2.5 Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e deste Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.6 Na data provável de **21 de fevereiro de 2018, até às 15h**, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Os candidatos contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.
- 2.7 Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.
- 2.8 Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

Curso	Carga Horária	Horário semanal	Vagas					
			AC	EP/EM	EP/EF	PPI	PcD	Total
Inglês Básico (A1/A2)	210h	Segunda De 13:50h às 17:30h	17	0	0	0	0	17
LIBRAS	205h	Segunda e quarta-feira De 18:40h às 22:10h	26	0	0	0	0	26
Auxiliar Administrativo	200h	Segunda a Quinta-feira De 18:40h às 22:10h	29	0	0	0	0	29
Espanhol Intermediário	200h	Terça e quinta-feira De 18:40h às 21:20h	23	0	0	0	0	23
Espanhol Básico	200h	Segunda e quarta-feira De 13:50h às 16:40h	31	0	0	0	0	31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legenda:

- AC – Ampla Concorrência.
- PPI – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
- EP/EM – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.
- EP/EF – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.
- PcD – Candidato Pessoa com deficiência.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Os candidatos, que forem contemplados dentro do número de vagas ofertados, realizarão matrícula em 2ª chamada no local, dias e horários estabelecidos abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico <i>Campus Estrutural</i>	Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	21/02/2018 22/02/2018	Das 13h às 18h Das 08h às 18h

4.2 Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observando os requisitos para ingresso conforme item 12 do Edital nº 01/CEST/IFB, de 09 de janeiro de 2018:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso;**
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.**

4.3 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

4.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

4.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

4.6 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

4.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que atualmente o endereço e o telefone do *Campus Estrutural* são os informados a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Campus	Endereço	Telefones
Estrutural	Área Especial n° 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília – DF.	(61) 2103-2160

- 5.2 Dúvidas e demais esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou presencialmente, conforme especificado no quadro acima.
- 5.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do *Campus* Estrutural.
- 5.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 5.5 A Comissão Permanente de Processo Seletivo do *Campus* Estrutural terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo.
- 5.6 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo do *Campus* Estrutural do IFB.

(Original assinado)

Marcelo Silva Leite

Diretor Geral do *Campus* Estrutural
Portaria n° 49, de 16 de janeiro de 2014